

CRONOGRAMA DE SANEAMENTO – IRREGULARIDADES HPP

Apresentação do cronograma de saneamento das falhas apontadas no Relatório de Vistoria nº 23/2026 do CRM-TO, bem como Recomendação Administrativa nº 02/2026.

Relatório de Vistoria - CRM (Hospital de Pequeno Porte de Figueirópolis)

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO	O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 - Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM Nº 2147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.	CORRIGIDA	
SEGURANÇA	Há segurança presencial e contínua, não limitada à proteção patrimonial Item não conforme Resolução CFM nº 2.444/2025: Artigo 3º. Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e II. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 17 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016).	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
	Artigos 17, 18 e 19 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018		
SEGURANÇA	Há atuação de equipe de segurança, presencial e contínua, não limitada à proteção patrimonial, específica para segurança de pacientes e profissionais do estabelecimento Item não conforme Resolução CFM nº 2.444/2025: Artigo 3º. Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e II. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 17 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Artigos 17, 18 e 19 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA	A responsabilidade técnica é exercida presencialmente Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo Artigo 11. Artigo 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA	Nos impedimentos do diretor técnico, há formalização da designação de substituto Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Segundo. Artigo 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Normativa relacionada: RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 14	CORRIGIDA	
DADOS CADASTRAIS	Situação Regular Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 68 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 1.980/2011-Anexo: Artigo 8º Parágrafo Terceiro. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Estamos providenciando o cadastro do profissional. 60 dias para regularização

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
DADOS CADASTRAIS	Certificado de Regularidade de Inscrição válido Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 68 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 1.980/2011-Anexo: Artigo 8º Parágrafo Terceiro. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Estamos providenciando a regularização para recebermos o certificado. 60 dias para regularização
DADOS CADASTRAIS	Certificado de Regularidade de Inscrição PJ exposto ao público em geral Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 68 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 1.980/2011-Anexo: Artigo 8º Parágrafo Terceiro. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
DADOS CADASTRAIS	Alvará de Prevenção e Combate a Incêndios - Bombeiros Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 64 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X	CORRIGIDA	
CORPO MÉDICO	Há demonstração documental da regular qualificação e capacitação dos médicos plantonistas para Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 7º Parágrafo Único. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 26 Incisos I e IV alínea "g" e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, II, V, VI e X. Artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Normativa relacionada: Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002 Capítulo VII, item 2, B-3	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
CORPO MÉDICO	Há previsão formal de disponibilidade de um médico exclusivo para a Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 4º e Anexo. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 26 Incisos I e IV alínea "g" e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, II, V, VI e X. Artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
CORPO MÉDICO	Há previsão formal de um médico plantonista para atendimento de até três consultas/hora Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 4º e Anexo. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 26 Incisos I e IV alínea "g" e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, II, V, VI e X. Artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA	Há demonstração da adoção de medidas essenciais para a garantia da qualidade e segurança assistencial para o médico Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 6º. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea "g" e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)	CORRIGIDA	
PUBLICIDADE/PROPAGANDA - ASPECTOS ÉTICOS	Nome do médico Item não conforme Artigo 117 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, X e XII e Resolução CFM nº 2.336/2023: Artigo 4º Inciso I	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
PUBLICIDADE/PROPAGANDA - ASPECTOS ÉTICOS	Médico inscrito junto ao CRM da jurisdição Item não conforme Normativa relacionada: Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957: Artigos 17 e 20	CORRIGIDA	
PUBLICIDADE/PROPAGANDA - ASPECTOS ÉTICOS	Número de inscrição junto ao CRM da jurisdição Item não conforme Artigo 117 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, X e XII e Resolução CFM nº 2.336/2023: Artigo 4º Inciso I	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Já solicitamos a regularização junto ao CRM. Aguardando resposta
PUBLICIDADE/PROPAGANDA - ASPECTOS ÉTICOS	Estabelecimento inscrito junto ao CRM da jurisdição Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011. Normativa relacionada: Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980: Artigo 1º	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Já solicitamos a regularização junto ao CRM. Aguardando resposta
PUBLICIDADE/PROPAGANDA - ASPECTOS ÉTICOS	Nome do estabelecimento com número da inscrição junto ao CRM da jurisdição Item não conforme Artigo 117 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, X e XII e Resolução CFM nº 2.336/2023: Artigo 5º Inciso I alínea "a"	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Já solicitamos a regularização junto ao CRM. Aguardando resposta
PUBLICIDADE/PROPAGANDA - ASPECTOS ÉTICOS	Nome do médico diretor técnico Item não conforme Artigo 117 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Normativas relacionadas: Decreto-Lei nº 4.113, de 14 de fevereiro de 1942: Artigo 4º. Decreto 20.931, de 11 de janeiro de 1932: Artigo 28 e Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, X e XII e Resolução CFM nº 2.336/2023: Artigo 5º Inciso I alínea "b"	CORRIGIDA	
PUBLICIDADE/PROPAGANDA - ASPECTOS ÉTICOS	Número de inscrição do médico diretor técnico junto ao CRM da jurisdição Item não conforme Artigo 117 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Normativas relacionadas: Decreto-Lei nº 4.113, de 14 de	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
	fevereiro de 1942: Artigo 4º. Decreto 20.931, de 11 de janeiro de 1932: Artigo 28 e Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, X e XII e Resolução CFM nº 2.336/2023: Artigo 5º Inciso I alínea "b"		
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Aminofilina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Ampicilina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Bicarbonato de sódio Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Carbamazepina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Cefalotina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Ciprofloxacino Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Clindamicina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Cloreto de sódio (ampolas) Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Feito o pedido junto a empresa vencedora da licitação. 30 dias para regularização
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Clorexidina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
	Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018		
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Cloridrato de naloxona Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Deslanosídeo Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Digoxina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Dopamina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Enema/Clister glicerinado Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Enoxaparina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Espironolactona Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Flumazenil Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Gluconato de cálcio Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
	Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018		
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Heparina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Hidralazina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Hioscina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Manitol Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Metilergometrina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Metoprolol Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Metronidazol Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Misoprostol Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	A não inclusão e a não aquisição do medicamento Misoprostol na instituição decorrem do fato de o hospital possuir baixo porte e não contar com estrutura de maternidade, centro obstétrico ou serviços de ginecologia e obstetrícia de alta complexidade. Como a instituição não realiza esses procedimentos, o medicamento não faz parte da sua listagem de padronização terapêutica.

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
			Trata-se de um medicamento sujeito a controle e armazenamento diferenciado devido ao seu alto potencial de risco e especificidade de uso. A manutenção em estoque de itens desvinculados do perfil assistencial do hospital viola as boas práticas de gestão de farmácia hospitalar, gerando riscos de desvio de finalidade, perdas por validade e imobilização desnecessária de capital financeiro.
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Nitroprussiato de sódio Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Feito o pedido junto a empresa vencedora da licitação. 30 dias para regularização
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Noradrenalina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Ocitocina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Propranolol Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Ranitidina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Sulfato de magnésio Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Verapamil Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Feito o pedido junto a empresa vencedora da licitação. 30 dias para regularização
MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	Vitamina K/Fitomenadiona Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
	Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018		
CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO - CME	Guarda adequada de materiais Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativas relacionadas: RDC Anvisa nº 15, de 15 de março de 2012; RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 57 e Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X	CORRIGIDA	
CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO - CME	Armários com revestimento lavável para guarda de materiais Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativas relacionadas: RDC Anvisa nº 15, de 15 de março de 2012; RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 57 e Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X	CORRIGIDA	
CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO - CME	Normatização dos procedimentos internos Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativas relacionadas: RDC Anvisa nº 15, de 15 de março de 2012; RDC Anvisa nº 63, de 25 de	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Estamos em fase de adequação, pois além dos protocolos também precisamos fazer aquisição de material permanente. 120 dias para adequação

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
	novembro de 2011: Artigo 57 e Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X		
CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO - CME	Controle de qualidade dos procedimentos de esterilização por meio biológico Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativas relacionadas: RDC Anvisa nº 15, de 15 de março de 2012; RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 57 e Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Feito o pedido junto a empresa vencedora da licitação. 30 dias para regularização
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - ADULTO	Conta com, no mínimo, duas macas/leitos Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 4º e Anexo Item 3. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Devido ao pequeno fluxo de atendimento, entendemos que a quantidade de maca no hospital já atende perfeitamente a demanda, fazendo remanejamento quando necessário
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - ADULTO	Sabonete líquido Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA,	Toalhas de papel Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - ADULTO	2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018		
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - ADULTO	Cânulas naso ou orofaríngeas Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - ADULTO	Máscara laríngea Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - ADULTO	Aminofilina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - ADULTO	Cloreto de potássio Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Feito o pedido junto a empresa vencedora da licitação. 30 dias para regularização

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - ADULTO	Cloreto de sódio Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Feito o pedido junto a empresa vencedora da licitação. 30 dias para regularização
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - ADULTO	Deslanosídeo Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - ADULTO	Dopamina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - ADULTO	Desfibrilador com monitor Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - ADULTO	Conta com, no mínimo, duas macas/leitos Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 4º e Anexo Item 3. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016).	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Devido ao pequeno fluxo de atendimento, entendemos que a quantidade de maca no hospital já atende perfeitamente a demanda,

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - PEDIÁTRICA	Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018		fazendo remanejamento quando necessário
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - PEDIÁTRICA	Sabonete líquido Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - PEDIÁTRICA	Toalhas de papel Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - PEDIÁTRICA	Máscara laríngea Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - PEDIÁTRICA	Aminofilina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - PEDIÁTRICA	Cloreto de potássio Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Feito o pedido junto a empresa vencedora da licitação. 30 dias para regularização
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - PEDIÁTRICA	Cloreto de sódio Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Feito o pedido junto a empresa vencedora da licitação. 30 dias para regularização
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - PEDIÁTRICA	Deslanosídeo Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - PEDIÁTRICA	Dopamina Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - PEDIÁTRICA	Desfibrilador com monitor Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
EMERGÊNCIA OU VERMELHA) - PEDIÁTRICA	Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.077/2014. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018		
Consultório INDIFERENCIADO - grupo 1 # Consultório	Toalhas de papel Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013	CORRIGIDA	
Consultório INDIFERENCIADO - grupo 1 # Consultório	Sabonete líquido para a higiene Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013	CORRIGIDA	
Consultório INDIFERENCIADO - grupo 1 # Consultório	Lixeiras com pedal Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013	CORRIGIDA	
Consultório INDIFERENCIADO - grupo 1 # Consultório	1 martelo para exame neurológico Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013	CORRIGIDA	
Consultório INDIFERENCIADO - grupo 1 # Consultório	1 lanterna com pilhas Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013	CORRIGIDA	
Consultório INDIFERENCIADO - grupo 1 # Consultório	1 oftalmoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Feito o pedido junto a empresa vencedora da licitação. 30 dias para regularização
PRONTUÁRIO (GERAL)	Nível de Garantia de Segurança Item não conforme Resolução CFM nº 1.821/2007: Artigo 4º. Resolução CFM nº 2.299/2021: Art. 5º Parágrafo único. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013-	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
	Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)		
PRONTUÁRIO (GERAL)	Há demonstração documental de que o sistema informatizado atende integralmente aos requisitos do Nível de garantia de segurança 2 (NGS2) Item não conforme Resolução CFM nº 1.821/2007: Artigo 4º. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016).	CORRIGIDA	
IDENTIFICAÇÃO MÉDICA	Os médicos em serviço estavam identificados como MÉDICO, em tipo maiúsculo Item não conforme Resolução CFM nº 2.069/2014: Artigo 1º. Resolução CFM nº 2.147/2016 Anexo Artigo 2º Parágrafo Terceiro Inciso I. Resolução CFM nº 2.147/2016 Anexo Artigo 2º Parágrafo 3º Inciso I; Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Normativa relacionada: Portaria de Consolidação do Gabinete do Ministro da Saúde - PRC nº 01, de 28 de setembro de 2017: Artigo 5º Parágrafo Único Inciso II.	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Estamos finalizando essa irregularidade. Prazo de 30 dias para finalizar
FORMULÁRIOS	Conta com assinatura eletrônica do profissional - certificação digital Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Inciso I. Normativa relacionada: Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973: Artigo 35 Parágrafo Segundo	CORRIGIDA	
SALA DE PROCEDIMENTOS/CURATIVOS	Toalhas de papel Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 4º e Anexo Item 3. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea "g" e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
	Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018		
SALA DE PROCEDIMENTOS/CURATIVOS	Sabonete líquido Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 4º e Anexo Item 3. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea "g" e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE PROCEDIMENTOS/CURATIVOS	Álcool gel Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 4º e Anexo Item 3. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea "g" e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE PROCEDIMENTOS/CURATIVOS	Óculos de proteção individual Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 4º e Anexo Item 3. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea "g" e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018	CORRIGIDA	
SALA DE OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA	Há acomodação adequada para acompanhantes Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
	Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018		
ESTRUTURA DA UNIDADE	Mínimo de dois leitos Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 4º e Anexo Item 3. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea "g" e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativa relacionada: RDC Anvisa nº 50, de 21 de fevereiro de 2002	CORRIGIDA	
ESTRUTURA DA UNIDADE	Sala de Isolamento Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea "g" e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativa relacionada: RDC Anvisa nº 50, de 21 de fevereiro de 2002	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Não temos espaço estrutural para
ESTRUTURA DA UNIDADE	Sala específica para atendimento a pacientes psiquiátricos Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea "g" e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativa relacionada: RDC Anvisa nº 50, de 21 de fevereiro de 2002	NÃO RESPONDIDO NO PRAZO	Cumpre-nos informar que a estrutura física atual da unidade foi concebida sob leiaute arquitetônico anterior, encontrando-se temporariamente impossibilitada de abrigar a Sala de Isolamento nos moldes e especificações exigidos pelas normativas vigentes (em especial quanto às exigências de antecâmara de paramentação, sanitário privativo e adequação dos fluxos de ventilação/exaustão). Concentraremos esforços para sanar essa irregularidades.
CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL	Instalações com acessibilidade para portadores de necessidades especiais - PNE	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
	Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2013). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Normativas relacionadas: Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde PRC/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017: Artigo 5º e RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 17 e Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2013) e Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Normativas relacionadas: Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde - PRC/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017: Artigo 5º e RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 17		
CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL	Sanitários acessíveis/adaptados para portadores de necessidades especiais - PNE Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.056/2013- Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2013). Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Normativas relacionadas: Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde - PRC/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017: Artigo 5º e RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 17 e Resolução CFM nº 2.056/2013 Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2013) e Resolução CFM nº 2.147/2016-Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Normativas relacionadas: Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde - PRC/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017: Artigo 5º e RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 17	CORRIGIDA	
Notificação imediata	Os equipamentos e/ou insumos de suporte à vida estão disponíveis e em condições plenas de funcionamento	CORRIGIDA	

Grupo	Irregularidade / Detalhes	Situação	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
	Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I alínea "a"		

OBSERVAÇÃO: Destacamos que das 100 irregularidades apontadas, 79 já forma corrigidas

MANOEL ALVES DE
SOUZA
FILHO:61778842100

Assinado de forma digital por
MANOEL ALVES DE SOUZA
FILHO:61778842100
Dados: 2026.10.16 11:03:45 -03'00'

MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2025